



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 347/2025  
EM 24/06/2025

DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO Nº 347/2025**

**AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, instalação de iluminação pública no interior do Cemitério Santo Antônio II.

**JUSTIFICATIVA**

A iluminação pública nesse espaço é uma necessidade antiga da população. A ausência de luz no interior do cemitério tem dificultado a realização de visitas e atividades de manutenção realizadas no fim da tarde ou em horários de baixa luminosidade, além de comprometer a segurança de servidores e munícipes que transitam pelo local.

A medida visa proporcionar mais segurança, dignidade e acessibilidade aos cidadãos, sobretudo em datas especiais como o Dia de Finados, quando há maior movimentação, além de valorizar e cuidar do espaço público com o respeito que ele merece.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

**AMAURI OLARTECHEA**  
Vereador